

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO : 06-0059/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: RPP

06-0059/1995 DE 15/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

TEREZA CRISTINA DE SOUZA LAJOLO

E M E N T A:

REQUER A CRIAÇÃO DE CPI PARA AVERIGUAR CONTRATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 16:35:22

00000000827-32



ARQUIVADO EM 15/08/97

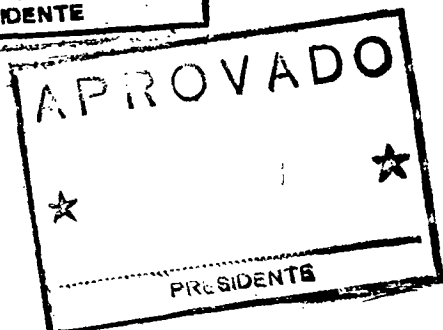
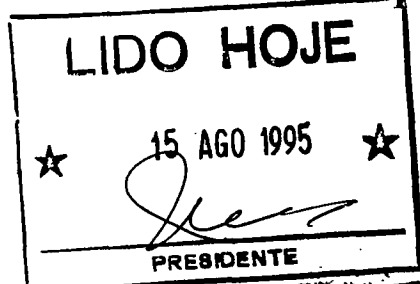
REGINA APARECIDA BARBOSA
Chefe da Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de proc.
nº 06-0059 de 9/95

Requerimento "P" nº 06 - RPF 06-0059/1995 /95



"Requer a Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar os contratos, bem como a consecução, celebrados entre o Executivo Municipal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento"

Requeremos, nos termos dos artigos 91 e segs. da Resolução nº 02/91, seja ouvido o Plenário para a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de analisar os contratos celebrados entre o Executivo Municipal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e apurar possíveis irregularidades no desenvolvimento e execução de programas financiados por esse organismo internacional, com base em elementos constatados no programa de canalização do córrego do Jaguaré e pavimentação da Avenida Nossa Senhora da Paz (Avenida Escola Politécnica), onde moradores da região atestam que estão sendo desalojados e que a negociação para retirada e eventuais realojamentos ocorre diretamente com uma empreiteira e não com o poder público, composta por sete membros e com prazo de funcionamento de noventa dias, prorrogáveis nos termos do Regimento Interno.

15 AGO 1995

-DT. 10-

Sala das Sessões, agosto de 1995.

Tereza Cristina de Souza Lajolo
Vereadora



Câmara Municipal de

Folh	no	Proc
no	005	926

[Handwritten signature]

RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA NOSSA SENHORA DA PAZ DIANTE DAS OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO JAGUARÉ.

Introdução:

A atual gestão da Prefeitura Municipal de São Paulo tem se caracterizado pelas grandes obras viárias e pelo abandono das políticas sociais. Os movimentos sociais não são ouvidos e a população não tem canais junto do Poder Público Municipal.

Trataremos neste texto do drama de 4.000 famílias que vivem há mais de 30 anos na Favela Nossa Senhora da Paz, no bairro do Jaguaré, onde está sendo realizada mais uma obra de grande porte. Trata-se da canalização do Córrego Jaguaré mais a pavimentação da Avenida Nossa Senhora da Paz, futura Avenida Escola Politécnica. É uma obra financiada pelo BID. Esta obra, segundo informações da Prefeitura, faz parte do Projeto PROCAV 1.

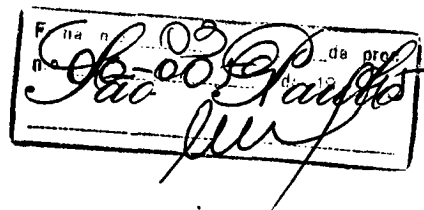
POPULAÇÃO:

São 4.000 famílias faveladas, com um grande contingente de crianças e adolescentes que freqüentam as escolas e creches do bairro. Uma população carente de equipamentos sociais, com baixo poder aquisitivo, sem condições de pagar aluguel de uma habitação digna, com sérios problemas de sobrevivência e que tem no próprio bairro seu mercado de trabalho como a universidade de São Paulo, setor de serviços e pequenos comércios e indústrias.

Received by: Nan Burroughs 7/14/95
Inter-American Development Bank



Câmara Municipal de



CONTRAPARTIDA DO GOVERNO:

Sabemos que por força de cláusula contratual o BIRD exige enquanto contrapartida para obras que envolvam a remoção de famílias a construção de habitações definitivas, com toda a infra-estrutura necessária às condições de habitação com dignidade.

O Governo Municipal de São Paulo não tem cumprido essa cláusula contratual, realizando uma política de delegar as empreiteiras a tarefa de remoção das famílias. Até as assistentes sociais, que deveriam realizar um trabalho de orientação, são contratadas pelas empreiteiras para cumprirem o papel de agentes de pressão junto às famílias para que estas abandonem suas casas.

FALTAM CANAIS JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

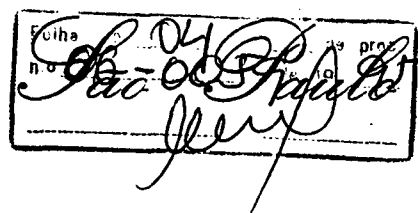
A população favelada tem muita dificuldade em dialogar com o Governo Municipal, mesmo quando organizada em associações de moradores, tendo que sempre recorrer a um Parlamentar que com a força do mandato exige que os representantes da comunidade sejam recebidos por representantes do Governo.

A população é completamente desinformada dos projetos do Governo que a atinge diretamente. Não há transparência nas ações do Governo, levando todos os envolvidos a grande confusão, gerando um alto grau de revolta e insegurança.

As obras de canalização do córrego do Jaguaré estão em estágio bem avançado, enquanto o projeto de



Câmara Municipal de



habitação para as famílias envolvidas está em fase licitatória e contempla apenas 1.200 famílias, não estando claro o destino das 2.800 restantes e os critérios de escolha para as 1.200. A área escolhida, designada City Jaraguá, é localizada a grande distância e desprovida de elementares serviços públicos.

Para garantir os prazos de execução da obra, a empreiteira intensificou as pressões e iniciou a demolição de várias habitações não se sabendo a destinação da maioria das famílias removidas.

Diante de situação tão dramática, enquanto Vereadora, preocupada com os problemas sociais do Município de São Paulo, que se agravam com a aplicação de políticas irresponsáveis, que jogam milhares de famílias nas ruas, senti-me na obrigação de encaminhar o relato dessa experiência que tenho acompanhado de perto e solicitar rigorosa fiscalização do BID.

Atenciosamente,

Tereza Cristina de S. Lajolo
TEREZA CRISTINA S. LAJOLO
Vereadora - PT

GABINETE VEREADORA TEREZA CRISTINA S. LAJOLO
Viaduto Jacareí, 100 5º andar sala 506
01380-900 - São Paulo - Brasil.
TEL/FAX (011) 239.4286

COMUNICADO AOS MORADORES DA FAVELA NOSSA SENHORA DA PAZ

Folha n.º	05	da proc.
n.º	06-0059	de
realizada em 20 de		
Abril de 1995		

Em reunião solicitada pela vereadora Tereza Lajolo e realizada em 20 de abril de 1995 com a presença da vereadora, da Comissão de moradores e Dra. Maria Tereza da Superintendência de HABI, ficou esclarecido o seguinte:

1- Foram cadastradas 1.200 famílias em toda favela. Algumas dessas famílias foram removidas provisoriamente para alojamentos no Sapé e City Jaraguá.

2- Que as famílias que optarem por uma moradia definitiva deverão ser removidas para embriões ou alojamentos provisórios no City Jaraguá que a empreiteira é obrigada a construir, uma vez que consta no contrato realizado com a Prefeitura.

3- Que o projeto de construção de conjunto habitacional no City Jaraguá está em fase de licitação e que está prevista a entrega das primeiras unidades em novembro de 1995.

4- Que as famílias que não aceitarem uma moradia definitiva terão uma ajuda de custo no valor aproximado de R\$ 1.200,00.

5- Que qualquer problema com o cadastramento das famílias será encaminhado por escrito pela Comissão de moradores e posteriormente analisado pela equipe técnica de HABI para a devida correção.

6- Que não existe nenhum alojamento ou embrião disponível e que HABI não fará a remoção de nenhuma família enquanto os mesmos não forem construídos no City Jaraguá pela empreiteira.

7- Que toda e qualquer denúncia de pressão ou qualquer constrangimento exercido por qualquer órgão ou pela empreiteira deverão ser enviados via ofício para Dra. Maria Tereza na Superintendência de HABI.

8- A Comissão de moradores está a disposição de todos para qualquer esclarecimento.

Participaram da reunião com a Dra. Maria Tereza em HABI.

- Nonato Domingos dos Santos
- Maria de Fátima A. da Silva
- Manoel Gomes da Silva
- Debora Paixão Alves
- Pedro Pimentel de Lima
- José Milton Pereira

Acompanhados pela vereadora Tereza Lajolo e por Maria Tereza de A. Notari - Assessora da vereadora.

Assembleia Geral dia 11 de maio de 1995

Horário: às 19:00 hs.

Com a presença da vereadora Tereza Lajolo.

A Comissão de moradores

C O M U N I C A D O

Nome: Elías Antonio

Barraco:

Folha n.º	07	de proc.
n.º	052-0879	1995
<i>[assinatura]</i>		

Solicitamos providenciar até dia 5.5.95, comprovante de residência, para podermos regularizar sua situação junto à Prefeitura.

A documentação deverá ser entregue no nosso escritório na Rua Menotti Dini, 65, em frente ao Grupo Escolar Esperidião Rêgo.

Construtora Ferreira Guedes

Assistente Social

Luiza

PS.: Se não recebermos o comprovante até a data acima, seu barraco será desconsiderado.

São Paulo, 27 de abril de 1995.

Folha no	08	de proc.
n.º	06-0089	do 995

[Handwritten signature]

Conforme solicitação da Dr^a Maria Tereza estamos encaminhando lista de nomes da Comissão de Moradores da Favela Nossa Senhora da Paz - Jaguaré - que acompanharão a Vereadora Tereza Lajolo em audiência marcada para o dia 28/04/95 às 10:00 h.

COMISSÃO DE MORADORES

- 1 - Nonato Domingos dos Santos
- 2 - Maria de Fatima A. da Silva
- 3 - Manoel Gomes da Silva
- 4 - Débora Paixão Alves
- 5 - Pedro Pimentel de Lima
- 6 - José Milton Pereira

[Handwritten signature: Maria Teresa Aguiar Notari]

Maria Teresa Aguiar Notari
Assessora da Ver. Tereza Lajolo

Por este instrumento denominado acima, as partes envolvidas se comprometem com as cláusulas e condições a seguir:

- 1º) A Construtora Ferreira Guedes, através de seu representante na obra de canalização e construção da Av. Politecnica, assegura ao sr. GODOFREDO SILVA TITO e sua esposa MARINALVA TRINDADE DE JESUS TITO o direito a um dos primeiros embriões construídos no City Jaraguá;
- 2º) Fica acertado que no período compreendido entre a assinatura deste e a entrega do embrião, o sr. Godofredo será instalado numa moradia por ele mesmo escolhida;
- 3º) O aluguel da moradia supra citada será pago integralmente pela Construtora Ferreira Guedes;
- 4º) Todas as demais despesas verificadas no imóvel como água, luz, impostos, etc, serão de responsabilidade do morador;
- 5º) O sr. Godofredo Silva Tito, fica ciente que ao ser comunicado da entrega de seu embrião, terá 24 (vinte e quatro) horas para desocupar o imóvel ora ocupado;
- 6º) No caso de desistência do morador em permanecer no imóvel por nós alugado antes da entrega do embrião, fica garantido o seu direito à verba de atendimento no valor de R\$1.180,00 (Hum Mil Cento e Oitenta Reais);
- 7º) Fica assegurado à Construtora Ferreira Guedes, o direito de uso do imóvel após a desocupação deste, sem que tal venha gerar qualquer pagamento de diferença ao morador;
- 8º) Fica ciente o sr. Godofredo Silva Tito e Sua esposa Sra. Marinalva Trindade de Jesus Tito, que este documento não gera o direito de posse do imóvel em tela, em qualquer hipótese ou condição;

.../.

94) O sr. Godofredo Silva Tito, fica ciente que este documento

isenta a construtora Ferreira Guedes de qualquer responsabilidade pelos danos causados em sua residência no último dia 29.04.95, conforme nota de esclarecimento amplamente divulgada na Favela Nossa Senhora da Paz;

102) E por estarem assim de acordo e após a leitura deste, assinam o mesmo em 2(duas) vias de igual teor, na presença de 4(quatro) testemunhas.

São Paulo, 8 de maio 1995

Cedente:



RG.: 046143797

Cessionário:

Godofredo Silva Tito

RG.: 4097.455

Testemunhas:

1º) João Batista da Silva

RG: 1283133

2º) Wellington B. Silva

RG: _____

3º) Deborah P. Alves

RG.: 15755757

4º) Paulo Sérgio da Silva

RG.: 180.534

A
Construtora
Ferreira Guedes

Folha n.º	1	- de proc
n.º	06-0059	de 95

[Handwritten signature]

Estamos encaminhando cópia do Comunicado aos moradores da Favela Nossa Senhora da Paz, fruto de reunião realizada com a Dra. Maria Tereza da Superintendência de HABI.

Aproveitamos a oportunidade para informar que não toleraremos qualquer tipo de pressão para que as famílias abandonem suas casas.

Sabemos dos nossos direitos e estamos buscando uma forma digna de reassentamento das famílias

A Comissão de Moradores.

[Handwritten signature]

SÃO PAULO, 27/04/95.

A CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES

Folha n.º	de proc.
n.º 06-0039	de 1995

[Handwritten signature]

OFICIO
.....

NÓS DA COMISSÃO DA FAVELA NOSSA SENHORA DA PAZ.

ESTAMOS PEDINDO, QUE A CONSTRUTORA " FERREIRA GUEDES " RESPEITE O NOSSO TRABALHO, QUE NÓS A RESPEITAMOS.

PORQUE UM DOS SEUS CARROS DE MUDANÇAS, ARRANCOU A NOSSA FAIXA, DERIGIDA AO SECRETARIO REINALDO DE BARROS. ONDE LOCALIZAVA-SE NA ENTRADA DA FAVELA.

PEDIMOS POR FAVOR, COLOCAR NO MESMO LUGAR.

ATENCIOSAMENTE.

A COMISSÃO.

RECEBIDO. *[Handwritten signature]*

Folha n.º	13	da proc.
n.º	006-0059	de 975

[Handwritten signature]

São Paulo, 01 de Maio de 1995.
À Construtora Ferreira Guedes.

OFICIO

Pedimos uma Averiguação, do caso ocorrido na Residência, situada
à Rua Nossa Senhora da Aparecida nº 510.

Pois a mesma veio à desmonorar, provocando sérios riscos de vi-
da. O mesmo ocorreu provocado pela demolição da casa ao lado. Pela
Construtora citada.

Necessitamos de providencias urgentes.

Sem mais Atenciosamente.

[Handwritten signature]

(OBS. Queremos soluções a respeito do Oficio, enviado, sobre a -
Nossa Faixa. Urgente).

Recebido em 2.5.95
[Handwritten signature]

São Paulo, 07 de abril de 1995.

Folha no	14
no	06-0059 de
<i>[Signature]</i>	

λ

Construtora Ferreira Guedes.

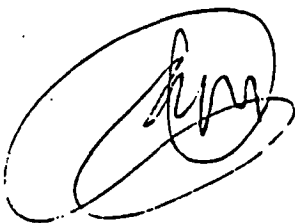
Segundo entrevista com o Sr. Secretário de Obras e Vias Públicas, Dr. Reinaldo de Barros, na Rádio Atual, programa Alberto Mesquita, a Prefeitura através da Secretaria de Habitação diretamente com os moradores da Favela N. Sra. da Paz para dar solução ao problema da moradia. Sendo o Dr. Reinaldo de Barros representante da Prefeitura e responsável máximo pela obra não há como reconhecer na Construtora Ferreira Guedes o interlocutor competente.



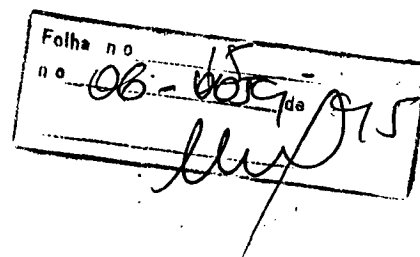
Comissão de Moradores da

Favela N. Sra. da Paz

Recebido em 08.4.95



São Paulo, 2 de Maio de 1995



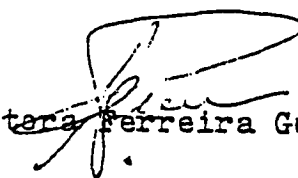
À Comissão da Favela Nossa Senhora da Paz

Prezados senhores,

Em resposta ao seu ofício de 27.4.95, informamos que a faixa foi arrancada pelos próprios moradores da favela e que nada podemos fazer com relação a esse tipo de comportamento.

Porém, estamos prontos a fazer o reembolso de uma nova faixa, assim que tivermos a nota fiscal em mãos.

Atenciosamente,


Construtora Ferreira Guedes S.A.

PS - gostaríamos que a comissão se apresentasse para que ao invés de papéis formais, poderíamos manter contatos pessoais

São Paulo, 03 de maio de 1995

Folha n.º	16	de	19	95
n.º	00-0639	de	19	95

Nota de esclarecimento

Aos moradores da Favela Nossa Senhora da Paz e a quem possa esta interessar

A Construtora Ferreira Guedes, através de seus responsáveis na obra de canalização do Córrego Jaguaré e construção da Av. Politécnica, tem a informar o que segue:

1. Os fatos ocorridos na residência do Senhor Godofredo Silva Tito, nos foram comunicados no dia 02/05/93 - (terça - feira) pela manhã;
2. Averiguações efetuadas e testemunhos de moradores confirmaram não se tratar de serviço executado por nossa equipe encarregada pela demolição dos domicílios negociados e desocupados;
3. Embora sabendo trata-se de problema alheio a nossa atuação e sem condições de identificar os culpados, sensibilizamo-nos com a situação do referido morador e, procurados por este juntamente com sua esposa, propusemos colocá-los em uma moradia digna, com o aluguel pago por esta construtora, até a entrega dos primeiros embriões na City Jaraguá, com a garantia dada através da senha da PMSP assinada;
4. Estas e outras propostas viáveis foram exaustivamente debatidas e no final não se chegou a bom termo, pelo fato do morador ter insistido numa proposta não compatível com os critérios da PMSP e da Construtora Ferreira Guedes;
5. Diante do exposto, lamentamos o ocorrido e repudiamos as atitudes de pessoas mal formadas, mal intencionadas e mal informadas, que buscam confundir a cabeça da população ordeira desta comunidade e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

A. J. M. T. V. 11/05/95
Equipe Técnica de Acompanhamento Negociação e Remoção

FAVELA NOSSA SENHORA DA PAZ:

INFORMAÇÕES CONTRADITÓRIAS INTRANQUILIZAM MORADORES



Em função da notícia publicada por este jornal em sua edição do dia 18 de fevereiro, quando informamos que a Prefeitura de São Paulo chegou à oferecer R\$ 4.000,00 para que os moradores na Favela Nossa Senhora da Paz mudassem espontaneamente, recebemos a visita do Sr. Wellington Bartolomeu Alves, Presidente da Associação dos Moradores da Favela Nossa Senhora da Paz, que veio informar jamais ter havido tal oferta de dinheiro por parte da Prefeitura.

BOATO

De fato, pudemos averiguar que a oferta de dinheiro é um boato já que a Prefeitura jamais ofereceu qualquer quantia. Na verdade, a empreiteira responsável pela construção da galeria oferece R\$ 1.180,00 para aqueles que mudarem espontaneamente.

De nossa parte, embora sabendo que a favela está instalada em área municipal, lembramos que lá existem moradores que estão no local há

mais de 30 anos, onde construíram suas casas e até alguns pontos comerciais e que, não é justo, a troca de míseros R\$ 1.180,00, quer que os mesmos mudem espontaneamente. O argumento de que o local foi invadido em tempos idos, e que, portanto, os moradores devem se retirar, cai por terra no instante em que a própria Prefeitura oficializou a favela, implantando coleta de lixo, iluminação pública e fechando os olhos para os estabelecimentos comerciais que ali se instalaram. É preciso lembrar, também, que, bem ou mal, a comunidade trabalha próxima ao local onde reside e que, em caso de mudança, muitos perderão seus empregos, não terão onde trabalhar nem poderão fazer os eventuais «bicos» a que estão acostumados.

«EMBRIÕES»

Segundo se sabe, está em andamento, na Cstv Jaraguá, a implantação de infra-estrutura para que os moradores da favela possam ser removidos para aquele local. A empreiteira coloca, periodicamente, um ônibus à disposição dos

interessados para que possam conhecer a área e inspecionarem o andamento das obras. Faz parte desta infra-estrutura a construção de «embriões» (espécie de alicerce para que o interessado possa construir seu barraco) enquanto a construção definitiva de novas casas estiver em andamento.

Conversando com alguns moradores da favela pudemos notar que existem várias informações contraditórias e nenhuma definição oficial das autoridades, a não ser o trabalho das assistentes sociais, da Prefeitura de São Paulo, que tentam conseguir uma maneira digna de transferir os moradores, sem causar-lhes grandes problemas.

Este jornal coloca-se a disposição, tanto dos moradores da favela, quanto da Prefeitura de São Paulo, no que lhe couber afim de transmitir a verdade sobre o que realmente ocorre e está sendo decidido entre moradores e autoridades.

Desta forma, evitar-se-ia o apacescimento de novos boatos, que, invariavelmente, trazem ainda mais aflição à comunidade.



CONTABILIDADE

EKM - Administração Contábil e Empresarial
Resp.: Kunio Mogami - CRC 64994

ABERTURA E ALTERAÇÕES DE FIRMAS
ASSISTÊNCIA FISCO-CONTÁBIL E TRABALHISTA

Av. Rio Pequeno, 1087 Fone: 869-6533 - Fax: 268-0166

TONINHO RESTAURANTE

SERVE-SERVE

Nosso bairro já tem uma nova opção para o seu almoço
Variedade de pratos quentes - 12 tipos de saladas
frutas - sobremesa - sucos - todo tipo de lanches
Comidas e lanches para viagem
Entregas à domicílio
Fone: 268-0248

Av. Otacilio Tomanik, 1570 - em frente a Igreja São Patricio

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MÓVEIS

PARA REFORMA DA LOJA.

APROVEITE!!!

Carpege

Av. Rio Pequeno, 539/543

MAIS UMA VEZ, NO ÚLTIMO DOMINGO, O RIO PEQUENO FOI CASTIGADO PELAS ÁGUAS.

ATÉ QUANDO, SR. PREFEITO, ATÉ QUANDO?



O QUARTEL DO 16º BPM/M FICOU PARECENDO UM GRANDE LAGO



Na Vila Godinho, as águas atingiram em algumas casas cerca de 2 metros de altura, causando prejuízos incalculáveis. Os moradores, desesperados, não têm mais quem pedir socorro.



O topo da galeria que passa na av. Escola Politécnica está acima das ruas da Vila Godinho, fazendo com que as águas retornem pelos bueiros e tomem conta de toda baixada.

Bastou pouco mais de uma hora de chuva na cabeceira do Córrego Jaguaré para que ficasse definitivamente provado que as galerias são insuficientes para receberem as águas pluviais da região. Uma esperança, porém, reside no término das obras na continuação da avenida Escola Politécnica.

O problema, contudo, é a remoção da Favela Nossa Senhora da Paz, ao lado do 93º DP.

A Prefeitura de São Paulo chegou a oferecer R\$ 4.000,00 por barraco para os

que se mudassem espontaneamente. A empreiteira responsável pela obra ofereceu mais R\$ 1.000,00 mas os moradores não aceitaram e estão em campanha por moradias dignas. É bom lembrar que alguns moradores estão no local há mais de 15 anos.

A polêmica é grande, já que enquanto a favela não sair as obras continuam paralizadas e os moradores do Rio Pequeno estão sujeitos às enchentes.



CONTABILIDADE

EKM - Administração Contábil e Empresarial
Resp.: Kunio Mogami - CRC 84994

ABERTURA E ALTERAÇÕES DE FIRMAS
ASSISTÊNCIA FISCO-CONTÁBIL E TRABALHISTA

Av. Rio Pequeno, 1087 Fone: 869-6533 - Fax: 268-0166

TONINHO RESTAURANTE

SERVE-SERVE

Nosso bairro já tem uma nova opção para o seu almoço

Variedade de pratos quentes - 12 tipos de saladas

frutas - sobremesa - sucos - todo tipo de lanches

Comidas e lanches para viagem

Entregas à domicílio

Fone: 268-0248

Av. Otacilio Tomanik, 1570 - em frente a Igreja São Patricio

MODELO	ANO 04	Parcelas	10 Parcelas
Uno Mille ELX	OK	159,59	79,69
Escort Hobby 1000	OK	132,18	66,95
Gol 1000	OK	199,45	98,24
Corsa Wind 1.0 EFI	OK	137,91	69,67
Monza GL 2.0	OK	224,74	110,01
Gol CLI 1.6	OK	272,07	131,98
Logus GLI 1.6	OK	228,47	111,72
Omega CD 4.1	OK	401,28	192,00

Fastnes
Seg

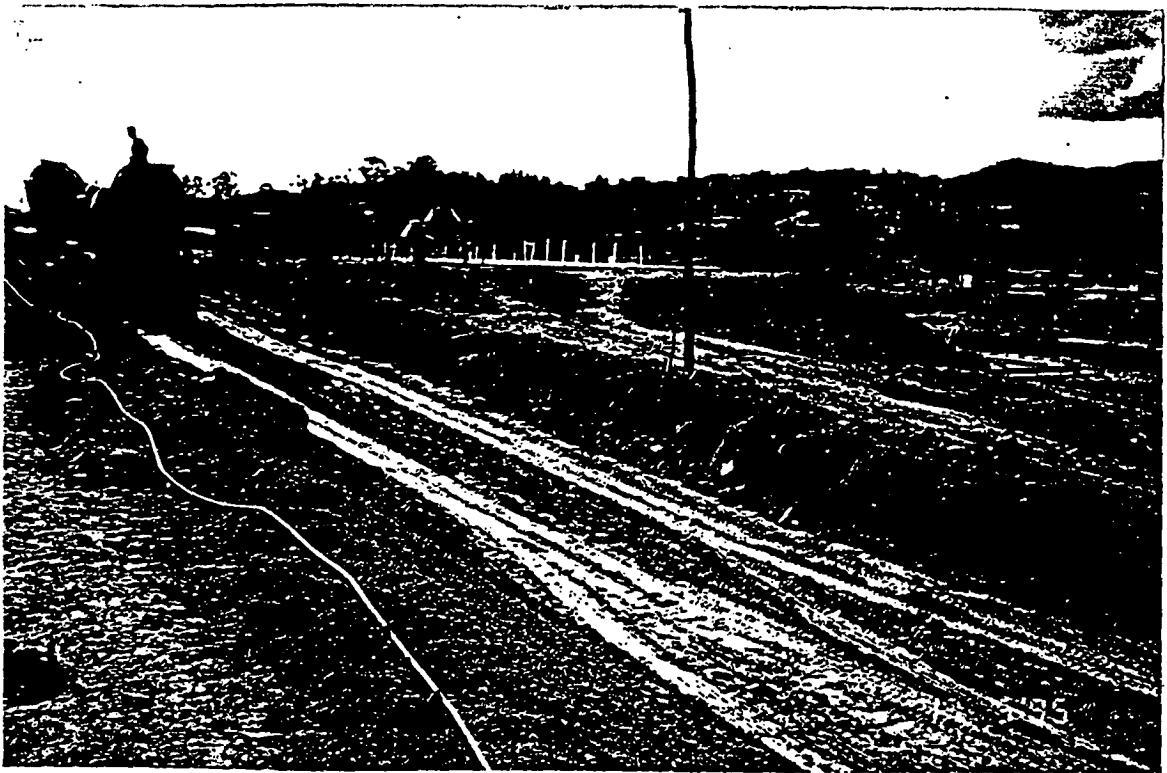
ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Antes de fazer seguro
Consulte-nos

AV. PRESIDENTE ALTINO, 782 - JAGUARÉ - SÃO PAULO - PABX 268-2073 / 268-7956



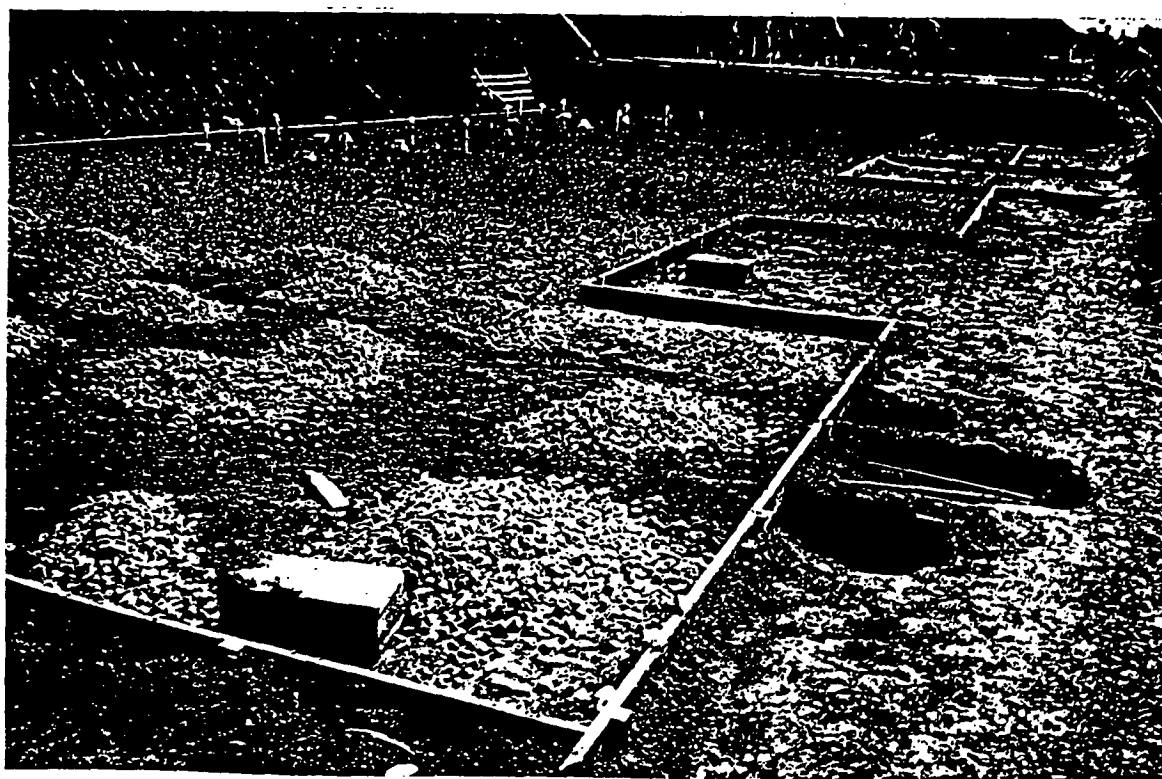
Obras no CITY Jaraguá em fase de terraplanagem.



Obra no CITY Jaraguá em fase de terraplanagem.



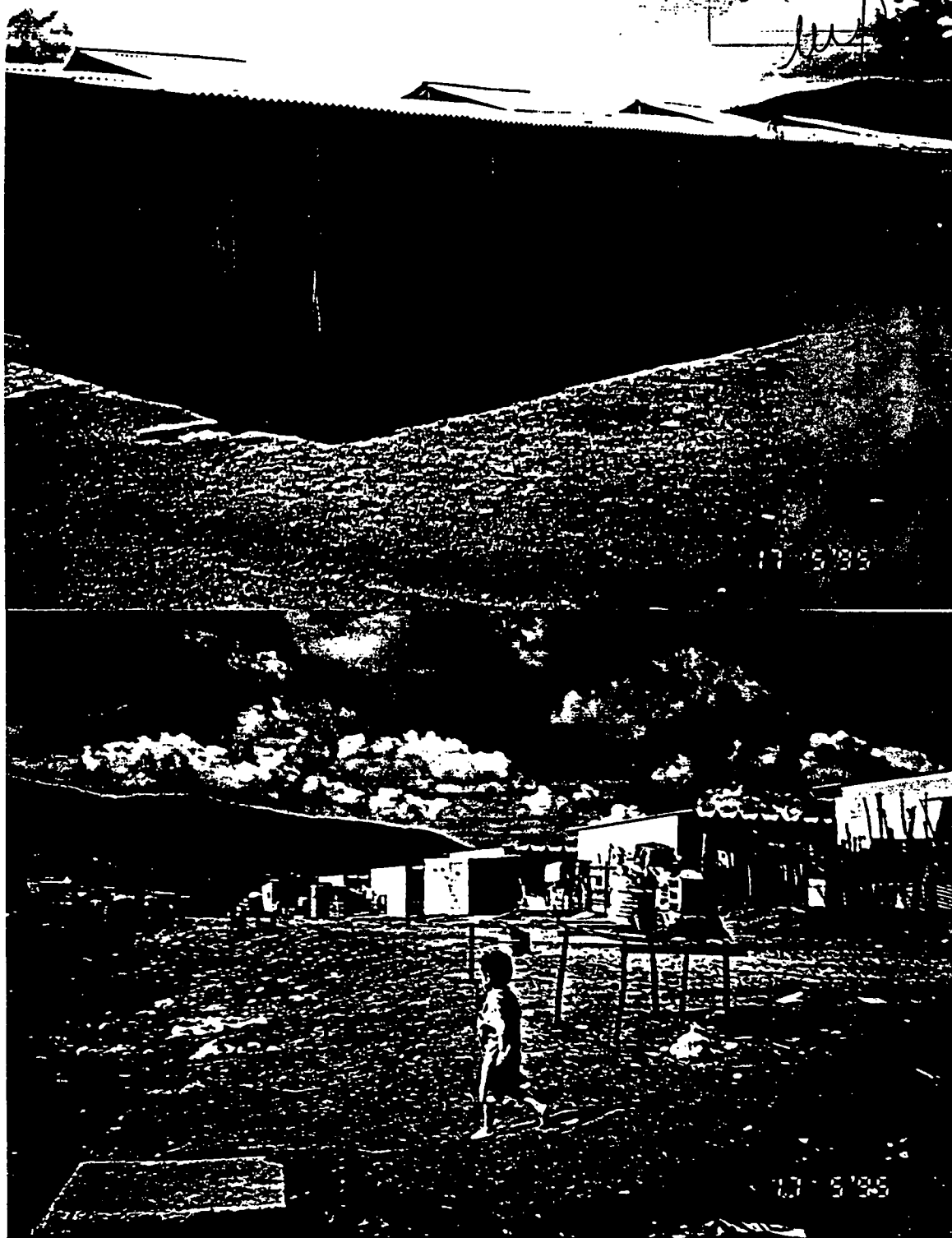
Obras no CITY Jaraguá - alicerces dos 32 primeiros embriões.



Obra no CITY Jaraguá - alicerces dos 32 primeiros embriões.



Alojamentos - habitações precárias para onde foram removidas algumas famílias..



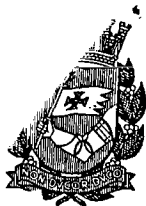
Alojamentos - habitações precárias para onde foram removi-
das algumas famílias.



Habitagões demolidas.



Habitações demolida com família residindo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha

F. n.º	25	d. proc.	95
n.º	06-0054		

[Handwritten signature]

do processo n.º de 19..... (a)

Ao DT. 94 - Senhora Chefe:

Proposição não apreciada na legislatura anterior - artigo 275 do R.I.; arquivando-se.

27/01/97

[Handwritten signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. L. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	25 fls.
Arquivo em	15/01/97
O Func.º	ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
	Assistente Técnico de Direção I



BOLETA DE INSCRIÇÃO DE IMÓVEL

2000

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)